

DIRETÓRIO ACADÊMICO DO CURSO SUPERIOR DE TECNOLOGIA EM REDES DE COMPUTADORES – DAREDES

EDITAL Nº 03/2016.

ELEIÇÃO DO REPRESENTANTE DOS ACADÊMICOS NO COLEGIADO DO CURSO DE REDES DE COMPUTADORES

A Comissão Eleitoral recrutada pelo Diretório Acadêmico, composta pelos acadêmicos Rodrigo Dotto, Lucas Ost, Thales Tavares e Alex Lago, vem informar as seguintes disposições sobre o processo eleitoral para a escolha do(a) novo(a) representante dos acadêmicos no colegiado do Curso de Redes de Computadores.

I - Das inscrições

1. As datas para inscrição dos(as) acadêmicos ocorrerá dos dias 15 ao 18 de Agosto (segunda-feira a quinta-feira), entre às 08:30 e 18:00 horas na sala 302, localizada no prédio de Redes (anexo D).
2. Os acadêmicos deverão, obrigatoriamente, registrar a nominata completa junto a comissão eleitoral apresentando a seguinte documentação:
 - nominata;
 - comprovante de matrícula (assinado).
3. Cada acadêmico inscrito(a) pode averiguar a idoneidade do processo eleitoral.
4. A homologação dos inscritos ocorrerá após o término do prazo para inscrição, dentro de um prazo máximo de 24 horas.
5. Os candidatos que tiverem sua inscrição homologada pela Comissão Eleitoral, terão seus números sorteados.

II - Da campanha

1. A campanha ocorrerá entre os dias 22 a 24 de Agosto de 2016, podendo haver debate se a comissão eleitoral julgar necessário e viável.

2. Está proibida qualquer **atividade de campanha eleitoral** a partir das 00:00 horas do dia da votação. Eventuais denúncias deverão ser encaminhadas à Comissão Eleitoral com a devida comprovação, que deliberará sobre a questão. Caso a irregularidade for comprovada, a candidatura poderá ser invalidada.

3. No dia da votação, é permitida toda e qualquer manifestação individual, **obrigatoriamente de maneira silenciosa**, como camisetas, adesivos, entre outras.

4. **Em caso de plágio, cópia ou qualquer outro material que indique propriedade intelectual, a Comissão Eleitoral poderá impugnar a candidatura da chapa, caso haja uma única chapa, será realizado um novo processo de eleição.**

III - Das eleições

1. A eleição ocorrerá no dia 25 de Agosto de 2016, das 12:00 às 13:00 horas e, às 17:00 às 18:00 horas no prédio de Redes (anexo D).

2. Na cédula de votação haverá opção para a escolha do acadêmico (candidato), no caso de uma cédula haver mais de uma ou nenhuma marcação o voto será considerado nulo.

3. **Em caso de haver um candidato(a) somente, esse(a) deve assumir o cargo de representante dos acadêmicos no colegiado do curso de Redes de Computadores, mediante a aprovação em Assembleia Geral, prevista para o dia 24 de agosto de 2016 às 11:00.** Caso não for aprovado(a) na Assembleia Geral, serão convocadas novas eleições em um prazo de uma semana. Para tal, será publicado novo edital.

4. São eleitores todos os acadêmicos devidamente matriculados no Curso Superior de Tecnologia em Redes de Computadores.

5. É obrigatório a apresentação da carteirinha da biblioteca ou documento oficial com foto acompanhado de comprovante de matrícula para exercício do voto.

6. A apuração ocorrerá logo após o término do horário de votação.

7. O acadêmico eleito(a) passa a representar os acadêmicos como membro integrante no colegiado do Curso de Redes de computadores.

8. Os casos omissos serão de responsabilidade da comissão eleitoral.

O presente edital foi aprovado pela Comissão Eleitoral em 15 de Agosto de 2016 e vai por todos devidamente assinado.

_____,'_____,'_____,'

_____,'_____,'_____,'

Membros da Comissão